ENVIRONMENT
GLOBAL FACILITIES

Valorizamos o ambiente

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL N.º 18A.1/2007

EGF, SA | VALORLIS, SA

Julho 2017

PCIP

Listagem de MTD's

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL N.º 18A.1/2007

UNIDADE DA VALORLIS

PCIP – Listagem de MTD's

O Documento de Referência aplicável ao setor dos resíduos é o "*Reference Document on Best Available Techniques for Waste Treatments Industries*", de aplicação às instalações de âmbito PCIP, onde se inclui o tratamento biológico de resíduos, mas que exclui a deposição em resíduos em aterro. Desta forma, este BREF apenas pode ser considerado como base para a listagem das MTD para a operação de tratamento biológico, que, embora não seja atividade PCIP, ocorre dentro da Unidade da Valorlis e como tal é uma atividade associada. Para a atividade PCIP aterro sanitário, e para a geral exploração da Unidade são tidas em conta as boas práticas ambientais tal como a seguir se indicam.

Em toda a atividade que desenvolve, a Valorlis garante o conhecimento total dos resíduos sujeitos a tratamento independentemente da instalação destino, garantindo desta forma o registo detalhado de todos os resíduos, quer ao nível da quantidade e qualidade dos resíduos enquanto 'matéria-prima' quer ao nível dos resíduos produzidos em resultado da atividade. Todos os resíduos são catalogados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, garantindo-se a uniformização entre todos os atores do setor. Neste sentido, e pertencendo a Valorlis a um grupo de várias empresas que atuam no mesmo setor, é prática corrente a elaboração de indicadores de *benchmarking* setorial com vista à partilha de boas práticas e à utilização de técnicas e tecnologias mais limpas.

A Valorlis promove uma produção controlada de resíduos nas infraestruturas de apoio, através da reutilização dos mesmos sempre que possível, como sejam a reutilização dos óleos das viaturas para lubrificações, a utilização de papel de rascunho nos escritórios, e a utilização das terras de escavação para a cobertura diária dos resíduos do aterro.

Na Unidade da Valorlis é promovida a utilização eficiente ao nível do consumo de energia, garantindo uma eficiência energética de elevado nível, sendo de destacar as seguintes boas práticas:

- Formação aos colaboradores e realização de simulacros.
- Colocação de avisos designados por *Ajudas Visuais* em locais estratégicos como autoclismos, torneiras e interruptores, que alertam para a poupança de recursos. As ajudas visuais são substituídas periodicamente de modo a não causar habituação e poderem atingir o seu objetivo.
- Utilização de papel reciclado em toda a documentação da empresa; existência de impressora que funciona apenas com papel reutilizado (utilização de folhas impressas apenas num dos versos) e criação de Cadernos de Rascunho, reutilizando folhas impressas apenas num dos versos.
- Reutilização de óleos usados para lubrificação de tapetes.
- Utilização de tonners e tinteiros reciclados.

Os consumos de energia verificados nos últimos anos colocam a Valorlis na categoria de Consumidora Intensiva de Energia (CIE), instalação que é regulada pelo Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE). Tal situação levou a empresa a desenvolver um Plano de Racionalização dos Consumos de Energia (PREn), contemplando várias medidas e ações, para o período 2013-2018.como sejam:

Assim, no âmbito do PREn, foram realizadas na Unidade da Valorlis, as seguintes ações:

- Substituição, na iluminação exterior, das lâmpadas VSAP de 150 W (lâmpadas de vapor de sódio) por lâmpadas de 100 W.
- Otimização do aproveitamento da iluminação natural e da reconfiguração da iluminação artificial.
- Substituição dos compressores existentes por um compressor único mais eficiente.
- Fecho do anel da rede e redução da pressão de compressão.
- Eliminação de 80% das fugas estimadas na distribuição de ar comprimido.
- Substituição do motor do ventilador (IE2) por um motor mais eficiente (IE3).
- Substituição do motor da bomba 1 do GRS (EFF2) por motor mais eficiente (IE3).
- Substituição do motor da bomba 2 do GRS (EFF2) por motor mais eficiente (IE3).

- Substituição do motor da bomba 3 do GRS (EFF2) por motor mais eficiente (IE3).
- Substituição do motor da bomba 1 de aquecimento dos biodigestores.
- Substituição do motor da bomba 2 de aquecimento dos biodigestores.
- Implementação de um sistema de monitorização e gestão de energia.

Uma ação específica do PREn está a ser posta parcialmente em prática, designadamente:

- Aquisição de um trator com reboque, e a reafectação de parte das tarefas do camião do TMB, mas só até ao alcance da capacidade de tratamento de 32 t/h.

Uma vez que, a velocidade dos tratores inviabiliza o recurso a esta medida para valores superiores a 32 t/h.

A Ação específica do PREn de:

- Instalação de VFV no acionamento do motor do abre-sacos

Não vai ser realizada, uma vez que é tecnicamente inviável devido a limitações do *software* do fabricante.

Por último, a ação:

- Ações de formação e sensibilização dos colaboradores

Que falta implementar no âmbito do PREn, mas que tem vindo a ser elaborada no âmbito do Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho (abordado mais à frente)

Em particular, na instalação de Tratamento Mecânico e Biológico, as MTD's tidas em conta na sua exploração são as que se indicam em seguida:

- Zona de receção de resíduos munida de porta dupla, para contenção dos odores.
- Armazenamento dos resíduos para processamento na unidade, no menor tempo possível, de forma a evitar libertação de odores e formação de zonas anaeróbias no interior da massa de resíduos.
- Maximização da produção de materiais em resultado do tratamento efetuado aos resíduos, designadamente a produção de recicláveis, composto e energia, claros substitutos de matérias-primas virgens e outros produtos.
- Reutilização dos resíduos inertes, resultantes da etapa de pré-tratamento da fração orgânica (operação necessária num tratamento biológico por via húmida), como material de cobertura no aterro e realização de acessos à zona de exploração.
- Edifícios providos de sistema de ventilação e de extração de ar, seguindo o ar contaminado para o sistema de tratamento por biofiltro, antes da sua devolução à atmosfera.
- Toda a instalação (interior dos edifícios e zonas exteriores impermeabilizadas) está provida de sistema de drenagem de águas residuais, que são encaminhadas para a lagoa de homogeneização, e posteriormente para tratamento no exterior da Unidade da Valorlis.
- Reutilização de água de processo, minimizando o consumo de água de serviço necessária para as operações unitárias do TMB.
- Recolha das águas pluviais da cobertura dos edifícios da instalação para uma cisterna para posterior reutilização como água de processo, designadamente para preparação do floculante e utilização no sistema de lavagem automático de equipamentos.
- Limpeza periódica dos digestores, através do seu esvaziamento, limpeza e reenchimento, evitando danos estruturais no interior dos mesmos.
- Todos os equipamentos eletromecânicos são periodicamente alvo de manutenção preventiva, bem como limpeza, de forma a garantir um processamento contínuo dos resíduos, evitando paragens não programadas que comprometem a eficácia da instalação.
- Reutilização do material mais grosseiro da compostagem, que é reintroduzido novamente no processo de compostagem, não existindo rejeitados desta fase.

- Dessulfurização do biogás apenas com introdução de ar no digestor anaeróbio, sem necessidade de adicionar reagentes químicos.

No ecocentro da Unidade da Valorlis, são desenvolvidas as seguintes boas práticas:

- Esvaziamento de cada contentor, assim que maioritariamente preenchido (volume útil de cerca de 90%), para alguma das infraestruturas do perímetro da instalação (estação de triagem, se se tratar de resíduos de papel, cartão, plástico ou de metal, ou a célula de confinamento de resíduos, se se tratar de resíduo sem potencial de valorização) ou para envio a retomador licenciado no exterior.
- Identificação de todos os contentores, com a designação do resíduo a armazenar e o respetivo código LER, para facilitar a identificação pelo utilizador.

No que se refere à operação de confinamento técnico de resíduos, e na ausência de BREF para aterros, e também na ausência desta operação no BREF Waste Treatments Industries, a Diretiva Aterros e o Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, que a transpõe, assumem-se como documentos orientadores para a adoção das MTD's. Nesta matéria, refere-se que as células de confinamento técnico que compõem o aterro sanitário foram concebidas e construídas em estrito cumprimento dos requisitos da legislação, nomeadamente aos constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º L 183/2009, de 10 de agosto, relativos à localização, ao controlo de emissões e proteção do solo e águas, à estabilidade, aos equipamentos, instalações e infraestruturas de apoio e ao encerramento e integração paisagística. Paralelamente, a Valorlis possui um manual de exploração onde constam os procedimentos base de atuação na exploração deste tipo de infraestruturas, as práticas de exploração diária e as medidas de segurança, destacando-se em seguida as mais relevantes em termos de operação:

- Controlo dos resíduos recebidos para deposição nas células, existindo um procedimento de aceitação de resíduos para entidades particulares que queiram utilizar a instalação que termina numa autorização de deposição. Adicionalmente à autorização de descarga, a Valorlis procede à inspeção visual das cargas a depositar para verificação da conformidade da carga com o que foi solicitado.

- Existência de processos e métodos de laboração diária com vista à exploração em segurança, evitando danos no ambiente, como seja a cobertura e compactação diárias dos resíduos evitando a sua dispersão pela envolvente.
- Encaminhamento das águas não contaminadas, como as águas pluviais e as águas sub-superficiais, para destino que não o tratamento na ETL, diminuindo o caudal de águas a tratar.
- Garantia de captação adequada das emissões líquidas, e posterior encaminhamento para tratamento adequado em ETAR no exterior.
- Garantia de captação e tratamento adequados das emissões gasosas, diminuindo o impacto global para o meio ambiente e produzindo energia elétrica para injeção na rede, diminuindo a dependência energética do país.
- Prática de plano de monitorização nos principais descritores ambientais, no sentido de verificar a conformidade da exploração da instalação com a legislação vigente, em conformidade com o DL n.º 183/2009, de 10 de agosto.
- Formação frequente do pessoal empregado, que leva a uma correta exploração e uma rápida e eficaz resposta a situações de emergência.
- Vedação na instalação e controlo apertado de afluência à mesma, garantindo uma exploração controlada das células de confinamento.

Por último, refere-se que a Valorlis possui um Sistema Integrado de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, que engloba toda a atividade desenvolvida na instalação que garante, entre outros aspetos, os seguintes:

- Definição de uma política ambiental para a instalação, pela gestão de topo.
- Planeamento e estabelecimento claro dos procedimentos de atuação necessários, englobando as seguintes vertentes:
    - Estrutura e responsabilidade,
    - Formação, sensibilização e competência,
    - Comunicação e Envolvimento dos trabalhadores,
    - Documentação com procedimentos e Resposta a situações de emergência,
    - Salvaguarda da conformidade com a legislação ambiental,
    - Planos de monitorização e medição,

- Ações preventivas e corretivas,

- Existência de um plano de emergência, que permita uma rápida atuação com o mínimo de impactes decorrentes para o ambiente, para a atividade e principalmente para os colaboradores afetos.
- Realização de auditorias internas independentes.